



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 930/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR  
(A) SR (A) FABIANA GALONI ORTOLAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **03 (três)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe C, matrículas nºs 1823-6/1 e 1505-9/1, **SR (A) FABIANA GALONI ORTOLAN**, no período de **01 a 03 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)